



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 418/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 09 / 12 / 2024

*[Signature]*

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Senador Licenciado, Carlos Fávaro (PSD/MT) com cópia a Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de uma nova feira coberta da agricultura familiar (feira livre), no município de Nova Xavantina – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidades dos produtores rurais da agricultura familiar, que tem se queixado da estrutura física atual da feira livre. A feira livre ou da agricultura familiar existente em Nova Xavantina, foi construída há mais de 20 (vinte) anos e naturalmente com o passar do tempo à estrutura requer manutenção e inclusive uma nova construção para atender melhor os produtores da agricultura familiar. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 09 de dezembro de 2024.

*EDNALDO FRAGAS*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO  
Vereador